







## Circular Informativa

N.º 132/CA Data: 14/12/2006

Assunto: Losartan - anulação da suspensão dos Grupos Homogéneos

Para: Titulares de AIM, Prescritores do SNS e ADSE, Farmacêuticos de Oficina e Público

Contacto no INFARMED: Direcção de Economia do Medicamento e Produtos de

Saúde (DEMPS)

Telefone: 217987230; Fax: 21 798 73 16;

Correio electrónico: <u>precos.referencia@infarmed.pt</u>

Através da Circular Informativa n.º 123/CA, de 03/11/2006, o Conselho de Administração do INFARMED notificou a suspensão provisória da execução, decorrente de decisão interlocutória de 31 de Outubro de 2006 do Tribunal Administrativo e Fiscal de Sintra, da Deliberação n.º 351/CA/2006, de 08 de Setembro de 2006, que aprovou os Grupos Homogéneos GH0516 e GH0518 a GH0520, respeitantes à Denominação Comum Internacional LOSARTAN.

Por sentença de 17/11/2006 do Tribunal Administrativo e Fiscal de Sintra, foi indeferido o pedido de Providência Cautelar para suspensão da eficácia da Deliberação n.º 351/CA/2006, de 08 de Setembro de 2006, que aprovou os Grupos Homogéneos GH0516, GH0518, GH0519 e GH0520, pelo que os mesmos deixam de estar provisoriamente suspensos.

O Conselho de Administração

Vasco A. J. Maria

Presidente do

Conselho de Administração